



DECRETO Nº 000122/18 de 25 de Abril de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001205/17 de 11 de Dezembro de 2017.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 00122/2018
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 25/04/18

Responsáveis BW

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.385,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS								
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)	
		07.02.12.365.0200.1.704-4.4.90.51.00.00.00.00						1.300,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE								
08.02	-	FUNDO		MUNICIPAL		DA	SAÚDE	
		08.02.10.301.0160.1.803-4.4.90.51.00.00.00.00						85,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS								
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)	
		07.02.12.361.0200.1.703-4.4.90.51.00.00.00.00						1.300,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE								
08.02	-	FUNDO		MUNICIPAL		DA	SAÚDE	
		08.02.10.301.0160.2.819-3.3.90.39.00.00.00.00						85,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Abril de 2018

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal